

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 h (dezenove horas), no Auditório do CREA, realizou-se a Audiência Pública conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, convocada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, com o objetivo de tratar dos seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 15/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga – **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, em regime jurídico-administrativo especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **2) Projeto de Lei Complementar nº 18/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga – **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025**, que altera a Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, a qual dispõe sobre o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências. A reunião foi dirigida pelo Secretário da Comissão, Vereador **Rafael de Castro Hirabahasi**, e contou com a presença dos Vereadores: **Antônio Mira, Marcos Mazo, Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, José Rocha, Murilo Bueno e Alliny Sartori**. Registrhou-se a ausência do Vereador **César Urtado**, temporariamente afastado por motivos de saúde. O Vereador **Rafael Barata** declarou aberta a sessão, registrando a presença dos seguintes representantes do Poder Legislativo: **Dr. Pedro Wagner Ramos, Lilson Aparecido Quinelato Matioli, Dra. Thaís Fonseca Aranás Fiorentino e Maurício Mergulhão**. Registrhou-se também a presença da Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Karina Rossi Assme Nakamura**, do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, **Dr. Paulo Pinezzi**, e do Advogado do SINDISERV, **Dr. Dárcio Marcelino Filho**. Em seguida, o Vereador Rafael Barata informou que será lavrada uma ata única referente às três comissões presentes e que a sessão está sendo gravada. O Secretário Rafael procedeu à leitura integral dos PLCs nº 16 e 17/2025. **MANIFESTAÇÕES:** Professora Roselaine Cristina Motta: A docente fez a primeira manifestação, apresentando slides e abordando questões sobre a **Meta de Valorização do Professor**, relacionando-as à recente aprovação do **PLO 296/2025**. Explicou que, com a aprovação da referida lei, ocorreu **perda financeira** relacionada ao piso salarial, uma vez que foi alterado o inciso I do art. 54 do Plano de Carreira, modificando a escolaridade mínima exigida e colocando professores abaixo do piso. Apontou: problemas decorrentes da mudança de nível de escolaridade. A LDB, em seu art. 62, estabelece formação mínima em nível médio normal para Educação Infantil e anos iniciais. A Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008) determina que o piso deve ser pago conforme a escolaridade mínima. Antes do PLO, o piso só era alcançado com diploma de Pedagogia, com adicional de 5%. Professores recebiam abaixo do piso legal. A regularização deveria ter ocorrido antes da mudança de faixa. Nenhum professor foi comunicado da alteração. Professores de nível médio foram prejudicados. Modificar regras sem corrigir ilegalidades previas prejudica direitos adquiridos. * A PNE – Meta 15 não autoriza retirar direitos durante o processo de adequação às formações previstas. Conclusão da professora: A LDB e a Lei do Piso foram desrespeitadas anteriormente, quando alterações ocorreram sem a devida correção remuneratória. Defendeu justiça, valorização docente e a necessidade de nenhum ajuste ocorrer às custas do professor. **Professora Denise Andrade Muniz:** A docente afirmou que retirar os 5% referentes à faixa anterior fere direitos adquiridos, devendo qualquer alteração legal vigorar apenas para futuros ingressantes. **Dr. Dárcio Marcelino Filho – Advogado do SINDISERV:** O advogado apresentou: Entendimento de que a suspensão do reajuste de faixa pela Lei nº 296/2025 constitui **redução remuneratória**, sendo passível de judicialização. Estimativa de prejuízo de **R\$ 600 mil somente no ano de 2025**, decorrente da supressão da faixa, com jurisprudência favorável aos professores em 8 acórdãos no Estado de São Paulo. A necessidade de correção urgente da tabela salarial, defasada desde janeiro de 2024. Questionou quantos professores temporários são contratados anualmente-approximadamente 100 destacando que deixa de ser necessidade emergencial e requer concurso. *Informou sobre ação no STF que determina que professores temporários devem receber o mesmo valor hora/aula do efetivo, tornando ilegal a diferença entre tabelas. **Roselaine Cristina Motta**



(complemento). Mencionou que muitos problemas de substituição se ressolveriam com concurso para Diretor de Escola, pois muitos docentes se afastam para assumir funções de direção. **MANIFESTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – KARINA ROSSI ASSME NAKAMURA:** A Secretaria afirmou: Não ter conhecimento técnico sobre as reivindicações apresentadas, pois tais temas não constavam na pauta e a elaboração técnica da lei foi feita pela Assessoria da Secretaria. Que a mudança de faixa teve o objetivo de regularizar o ingresso, porém não poderia adentrar em mérito jurídico. Comprometeu-se a estudar os conteúdos apresentados. **DISCUSSÕES ENTRE VEREADORES E PRESENTES:** Dr. Dárcio reforçou que é possível corrigir a lei e a tabela, preservando direitos adquiridos. Vereador Ricardo questionou se, para dar sequência aos PLCs 15 e 18/2025, seria necessária a correção da Lei 296/2025. O advogado respondeu positivamente. Vereador Rafael esclareceu que a Lei 296/2025 já foi votada e está em vigor, e que o ideal seria reunião com o Executivo para ajustes. Vereador Murilo questionou se, constatadas as irregularidades, o Executivo promoveria alterações. Dr. Pedro Wagner respondeu que sim, e que as informações seriam encaminhadas. Professora Roselaine explicou que o PLO 296/2025 sequer entrou em pauta para discussão antes de ser votado. Professora criticou projetos em regime de urgência sem necessidade emergencial. Professora Michele – Professora Temporária – Apontou: O artigo 11 reduz direitos. Professores temporários assumem as mesmas responsabilidades dos efetivos. Ibitinga possui graves problemas organizacionais na Educação. *Houve retirada de FGTS, tíquete, vale-alimentação, Unimed e abonadas. Questionou se 70 professores deixassem de trabalhar, o Município sustentaria a demanda. Alertou que mudanças prejudicarão as crianças. Vereadores: José Rocha esclareceu que a Câmara não solicitou urgência aos projetos em pauta. Murilo reiterou que a Câmara não retirou direitos, pois o PLC 15/2025 é de autoria do Executivo. Professora aposentada Helena Bernardi: Parabenizou os professores por defenderem seus direitos e afirmou que a Educação precisa melhorar em Ibitinga. Professora Anelize: Declarou que a lei em trâmite não oferece condições adequadas e que sua aprovação seria vergonhosa para o Município. **Encaminhamentos finais:** O Vereador Rafael abriu espaço para novas manifestações sobre o PLC 15/2025. O Vereador José Rocha ressaltou que 1.800 crianças dependem desses professores e serão diretamente afetadas, sendo urgente encontrar soluções. Neste momento, a Senhora Núcia, Presidente do SINDISERV, fez uso da palavra, destacando que o sindicato é a favor de todo o funcionalismo público municipal, seja o servidor efetivo, seletivo ou readaptado, e que sindicato e Câmara precisam estar unidos para identificar o que vem sendo feito de forma equivocada, ressaltando que, neste caso, os problemas se arrastam desde 2022. A professora Joice Andrade também utilizou a palavra, relatando os vencimentos que recebia como professora do Estado e afirmando que era valorizada, mesmo sendo temporária. Destacou que as mudanças propostas pelos últimos projetos interferiram em direitos e prejudicaram o trabalho dos professores, não promovendo a valorização necessária, motivo pelo qual pediu maior atenção às proposições em discussão. Em seguida, a professora Márcia fez uso da palavra afirmando que foi punida por estar doente, mas que, ao mesmo tempo, o Município também sofreu penalidades. Ressaltou que, antes de elaborar uma lei, é preciso dialogar com os professores, pois eles conhecem a realidade prática. Defendeu a necessidade de diálogo entre os responsáveis pela educação e afirmou aguardar a situação do FUNDEB. Criticou o desconto em caso de faltas ou licenças médicas, afirmando que são garantidas por lei, e que há falta de diálogo geral. Mencionou ainda que a educação está onerando os cofres públicos em razão das ações trabalhistas, o que evidencia falhas no sistema. A professora questionou ao Dr. Dárcio sobre a sobrecarga financeira causada na Prefeitura pelas demandas da educação. O advogado respondeu que, caso os projetos em discussão sejam aprovados, haverá um gasto adicional de ao menos R\$ 600 mil por ano. Informou ainda que existem 580 processos relacionados à adequação da carga horária e à hora substituição sem o adicional de 50%, previsto na Constituição, o qual deveria ter sido contemplado nos projetos. Destes processos, 170 são referentes ao FUNDEB. A professora acrescentou que, sem valorização, o professor trabalha desmotivado e mencionou a ausência de concurso público para Diretor de Escola há mais de 20 anos, destacando que este concurso contribuiria para a qualidade do trabalho docente. Retornando a palavra ao vereador Rafael, este



abriu espaço aos representantes do Executivo. **O Dr. Pedro Wagner, Secretário de Administração**, afirmou que todas as informações serão encaminhadas à assessoria que elaborou os projetos para reanálise, e, se necessário, serão realizados ajustes. A **vereadora Alliny sugeriu a retirada dos projetos para melhor análise**, sugestão confirmada pelo secretário. O **vereador Ricardo** propôs que a **Secretaria de Educação formasse uma comissão** para discutir os temas antes da elaboração de novos projetos. O vereador Rafael lembrou que o Plano de Carreira já prevê a formação de uma comissão e citou que o projeto veio acompanhado de uma ata de audiência pública virtual, a qual, pela baixa participação, não foi eficiente, reforçando a importância da discussão presencial realizada nesta audiência. A Senhora Karina, **Secretária de Educação**, afirmou que **sempre esteve à disposição para esclarecimentos** e ressaltou que, quando os dois projetos foram criados, não houve intenção de prejudicar a categoria, pois, foram elaborados com base em uma assessoria jurídica visando regularidade. A professora Angélica destacou a importância de uma comissão para análise prévia de projetos, evitando aprovação de textos prejudiciais aos professores, o que posteriormente resulta em processos trabalhistas e precatórios. Ressaltou que o ideal é ter o salário correto no mês, evitando prejuízos futuros, e criticou a assessoria jurídica que orienta a educação, afirmando que esta não atua a favor do professor. O **vereador Ricardo** sugeriu que a **Secretaria de Educação** possua um jurídico próprio. O Senhor **Pedro Wagner** considerou a proposta interessante e esclareceu que a assessoria atual é contratada mediante licitação. A **ex-professora Helena** destacou o trabalho da Secretaria enquanto diretora e criticou o vereador Mazo por ter concordado com as mudanças relacionadas às faltas para recebimento do FUNDEB, prejudicando os professores. Defendeu a necessidade de revisar o trabalho da assessoria jurídica. A Secretaria de Educação afirmou que não há ilegalidade no regime próprio de contratação e que, se houvesse, o projeto não teria sido proposto. O vereador Murilo questionou qual foi a justificativa para o projeto, sendo respondido pela Secretaria que, no momento de sua elaboração, não havia nenhum aspecto considerado irregular. O Senhor Lilson afirmou que a empresa responsável apresenta condições e legalidade. O vereador Murilo ponderou que a decisão de apresentar o projeto e avaliar sua viabilidade cabe à gestão da Secretaria e questionou a motivação para considerá-lo oportuno. O advogado do Sindicato sugeriu a eleição de dez pessoas para compor uma comissão destinada a elaborar um documento e protocolá-lo na Câmara e na Prefeitura, permitindo que esse grupo seja constantemente informado sobre assuntos relevantes. O vereador José afirmou que a realização da audiência se deu porque as comissões abriram as portas ao diálogo. Ressaltou que as escolas enfrentam problemas diversos, tanto estruturais quanto relacionados aos servidores, e que, se existem processos trabalhistas, é porque algo está errado. Destacou que tudo passa pela Câmara, que há espaço para discussão e que o papel do vereador é ouvir e compreender o cenário. O vereador Murilo questionou novamente a Secretaria sobre qual base utilizou para considerar o projeto legal, sendo respondido que se basearam nos princípios de valorização, plano de carreira e reestruturação. A Secretaria afirmou que foi seguindo esse raciocínio que o projeto foi apresentado. Também foi questionado sobre o FUNDEB, sendo respondido pelo Diretor da Prefeitura que o valor recebido não supre todas as demandas e que não há sobras. Informou que o Município recebeu cerca de trinta e cinco milhões de reais neste ano e que 97% desse valor foi aplicado no pagamento de salários dos professores. O Presidente da Câmara, vereador Mira, afirmou que a reunião surgiu a partir de conversas entre os vereadores, que as comissões decidiram realizá-la junto à Prefeitura, e destacou a importância da participação de quase cem professores. Sobre a Lei Complementar 296/2025, ressaltou que foram apontadas falhas e que, se houver pontos constitucionais a serem corrigidos, deverão ser encaminhados para análise da Câmara, a fim de evitar ações. Sobre os PLCs 15 e 18, afirmou que foram apresentadas propostas de alteração pelos professores, que possuem mais subsídios para contribuir com as análises. Destacou ainda a importância da formação de uma comissão, da realização de concurso para diretores e da participação do sindicato. Afirmou que cobrará o Conselho de Educação por meio da funcionários da Câmara responsável e mencionou a dificuldade de compreender o funcionamento do FUNDEB, mas destacou estar satisfeita com o debate realizado. Reforçou que, havendo forma de corrigir os projetos ou suas consequências, a Câmara estará à disposição. O vereador Rafael



informou que as Comissões extraíram suas conclusões a partir da discussão realizada e que apresentarão o parecer correspondente aos projetos. Nada mais havendo a tratar, o vereador Rafael declarou encerrada a reunião. Esta Ata, resumo do áudio disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.....

Presidente – Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado _____

Secretário – Vereador José Nilson Viana _____

